

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 783

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008, e autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 6 de julho de 2018,

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora GENIGLEIDE SANTOS DA HORA, matrícula nº 73.424241-1, lotada no Departamento de Ciências da Educação, para acompanhar o Doutorado Sanduíche no Instituto de Educação do Centro de Investigação em Educação da Universidade de Minho, em Braga, Portugal, no período de outubro de 2018 a março de 2019, sem ônus adicional para a UESC e com ônus para a CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de julho de 2018.*

**ELIAS LINS GUIMARÃES  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)